



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

DECRETO N° 3.246, DE 26 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o dia 29 de março de 2024 é feriado nacional, dedicado a celebração da “Paixão de Cristo”;

CONSIDERANDO que no dia 28 de março de 2024 far-se-á memória à “Última Ceia”, dentro das celebrações da Semana Santa;

CONSIDERANDO o elevado significado religioso para o povo desta municipalidade, e que cumpre aos poderes públicos promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho moral, religioso, cívico ou patriótico;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais não sofrerão qualquer tipo de interrupção;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de março de 2024, quinta-feira.

Art. 2º Na data mencionada no artigo 1º deste Decreto não funcionarão as repartições da Administração Municipal, ressalvadas as atividades tidas como serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 26 de março de 2024.

